



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano X • Nº 2368

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- Decreto Nº 095, de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 027 / 2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 028 / 2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 029 / 2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 030 / 2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 031 / 2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 032 / 2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 033 / 2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 034 / 2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 035 / 2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 036 / 2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 037 / 2020 de 14 de agosto de 2020.
- Portaria Nº 038 / 2020 de 14 de agosto de 2020.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 095, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera **FÁBIO REIS DE ARAÚJO**, do cargo de “**DIRETOR MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**”, símbolo **CC2**, do Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Esplanada, estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada
Esplanada - BA, 14 de Agosto de 2020.*

FRANCISCO DA CRUZ

Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 027 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

10D 03

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Outubro de 2020, o Servidor Municipal **TIAGO SOUZA DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 1908, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 028 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Outubro de 2020, o Servidor Municipal **JOSIANO NOGUEIRA DA SILVA**, Guarda Municipal, matrícula 1198, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 029 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Outubro de 2020, o Servidor Municipal **ARX AUGUSTO DOS SANTOS**, Operador de Computador, matrícula 1342, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 030 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Outubro de 2020, a Servidora Municipal **CÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1575, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 031 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Outubro de 2020, o Servidor Municipal **LÚCIO MAURO AMORIM DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1559, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 032 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

100 03

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Outubro de 2020, o Servidor Municipal **MIGUEL RIBEIRO RAMOS**, Salva Vidas, matrícula 1158, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 033 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

10D 03

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Outubro de 2020, o Servidor Municipal **RICARDO LEO BEZERRA PEREIRA**, Agente de Endemias, matrícula 2159, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 034 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

100 03

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Outubro de 2020, o Servidor Municipal **SANDRA DA CONCEIÇÃO**, Técnica de Enfermagem, matrícula 0957, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 035 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

10D 03

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Outubro de 2020, a Servidora Municipal **FÁTIMA CORREIA DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula 0076, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 036 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

10D 03

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Outubro de 2020, a Servidora Municipal **JUCÉLIA DOS SANTOS**, Professora, matrícula 0333, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 037 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Outubro de 2020, o Servidor Municipal **JOSÉ FRANCISCO DE PAULA FILHO**, Eletricista, matrícula 007, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 038 / 2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

*“Dispõe sobre a Licença de
Servidor Público Municipal”*

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença a título de desincompatibilização para concorrer ao Pleito Eleitoral 2020, remunerada, para o período de 15 de Agosto de 2020 a 15 de Outubro de 2020, o Servidor Municipal **WALTER BARBOSA DA SILVA FILHO**, Agente de Serviço, matrícula 2780, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada,

Esplanada – BA, 14 de Agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL